

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/979203 de 03/08/2022,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 02/08/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 656/2022 – DAF/SEPLAD de 07/07/2022, publicada no DOE nº.35.038 de 08/07/2022, à servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES, Id. Funcional nº 51855470/5, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 836158

PORTARIA Nº 222/2022-GS/SEPLAD 04 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nº 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº222/2022-GS/SEPLAD
DE 04 DE AGOSTO DE 2022
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

NUMFUNC	VINC	NOME	NOME DO CARGO	CARGO DE ENQUADRAMENTO	REF. ENQUADRAMENTO
5076072	1	VERA LÚCIA SANTOS BESSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	B IV

Protocolo: 836672

RETIFICAÇÃO Nº 33/2022
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2530 de 2/08/2022, publicado no D.O.E nº 35.065 de 02/08/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021312212974668- FCP	0101	339039	124.901,78

LEIA-SE:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841- FCP	0101	339039	124.901,78

PORTARIA Nº 276, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2533, de 03/08/2022 e nº 2535, de 04/08/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 276, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.368.216,31	2.368.216,31
Equipamentos e Material Permanente						
	0324	0,00	0,00	0,00	2.368.216,31	2.368.216,31

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.249.629,37	10.249.629,37
Contrato Estimativo						
	0324	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Despesas Ordinárias						
	0324	0,00	0,00	0,00	10.234.629,37	10.234.629,37
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	21.601.014,70	21.601.014,70
Desapropriação						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	21.601.014,70	21.601.014,70
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.855.300,00	10.855.300,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	0,00	9.084.351,96	9.084.351,96
	6102	0,00	0,00	0,00	1.770.948,04	1.770.948,04
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.756.508,58	2.756.508,58
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	2.756.508,58	2.756.508,58
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.625.645,74	4.625.645,74
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	4.625.645,74	4.625.645,74

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	3.729.324,94	3.729.324,94
SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	811.308,00	811.308,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	2.918.016,94	2.918.016,94
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	10.855.300,00	10.855.300,00
SEDUC						
	0106	0,00	0,00	0,00	9.084.351,96	9.084.351,96
	6102	0,00	0,00	0,00	1.770.948,04	1.770.948,04
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	0,00	11.894.737,68	11.894.737,68
SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	11.791.537,68	11.791.537,68
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	103.200,00	103.200,00
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	4.360.937,38	4.360.937,38
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	4.360.937,38	4.360.937,38
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	21.601.014,70	21.601.014,70
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	21.601.014,70	21.601.014,70